



"Deus Viva Louvado."
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2008

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. PAULO
CESAR GILLES".

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO FLORIANENSE" ao Sr. PAULO CESAR GILLES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia 30 de Junho, ocasião em que se comemora o Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de Maio de 2008.



Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES